

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº.599/2007-GR, 12 de Setembro de 2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº. 265/ 2007-GR de 08.05.2007, relativo a Monitoria Sem Bolsa, a partir do dia 13.08.2007, os alunos abaixo relacionados.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

1. FÁBIO ACIOLI DE SOUZA COSTA

FACULDADE DE MEDICINA

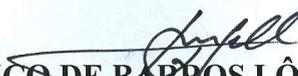
1. RITA MÁRCIA PACHECO LINS

CENTRO DE TECNOLOGIA

1. JONATHAN TENÓRIO DE LIMA

ESCOLA DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA

1. JAQUELINE FARIAS BARBOSA COSTA


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 04 / 10 / 07